

**Contas-Sul****Escritório de Contabilidade****Contabilidade Urbana e Rural em Geral
Serviços Informatizados****☎ 67 99305-8777 | ☎ 67 99914-8599****Edivaldo Luiz Dutra Vargas****Técnico Contábil - CRC MS/002498/O-0****www.contassulcontabilidade.com.br | contassul@hotmail.com****Rua Pedro Ledesma, 150 - Centro - 79.960-000 - IGUATEMI - MS****NOVEMBRO 2021**

Conheça quais são os diferentes **TIPOS DE HOLDING**

Processo pode trazer muitas vantagens para empresários ou famílias que detêm muitas subsidiárias ou bens.

A palavra "holding" vem do verbo inglês "to hold", que significa "controlar".

Designa um processo em que uma pessoa jurídica passa a controlar outras, às vezes até de ramos diferentes da sua razão social, ou pelo menos a administrar os bens de um grupo empresarial ou da família do empresário responsável por esse grupo.

Isso pode trazer muitas vantagens para empresários ou famílias que detêm muitas subsidiárias ou bens para repartir depois: os impostos são reduzidos, há maior coesão entre as empresas, a herança dos familiares pode ser resolvida em vida do empresário, sem depender dos sentimentos das pessoas envolvidas e sem necessidade de fazer inventário.

Neste texto, vamos abordar alguns dos principais tipos de holding praticados no Brasil.

HOLDING PURA

É uma empresa cuja única função é gerenciar outras, ou seja, ela comanda o capital social dessas outras, mas foi criada apenas para

exercer esse controle sobre elas, inclusive podendo financiar algumas operações delas.

Este tipo de holding pode ser uma opção mais fácil de colocar em prática, porque não exige grandes mudanças das outras

empresas para se adaptarem a essa nova realidade.

Por outro lado, há quem pense que este é um tipo inócuo de holding, porque a empresa gerenciadora paga os gastos dedutíveis a partir de receitas não-tributáveis, ou seja, não existe vantagem tributária para as outras empresas que

participam desta associação.

HOLDING MISTA OU OPERACIONAL

Esta é uma das versões de holding mais utilizadas no Brasil, principalmente por causa das suas vantagens tributárias.

Há a inserção de uma empresa para comandar outras, como na holding pura, mas esta também pode ter as suas próprias operações, inclusive em áreas como comércio e prestação de serviços (mas não indústria).

Ou seja, esta pessoa jurídica não fica limitada a comandar as outras, pode também gerar a própria receita e se beneficiar dos descontos de impostos.

HOLDING PATRIMONIAL OU FAMILIAR

Quem opta por este tipo de holding, tem pelo menos um de dois objetivos: distribuição da herança entre seus familiares ainda em vida ou apenas geri-los e resguardá-los com mais eficiência.

Neste caso, o empresário transfere todos os seus bens para sua empresa. Na prática, os herdeiros recebem cotas desses bens, que inclusive podem ser gravadas com cláusulas de usufruto em favor do doador, ou de impenhorabilidade, inalienabilidade, incomunicabilidade ou reversão. Isso dispensa a necessidade de testamento e inventário.

Se a holding fica apenas dentro da mesma família, é chamada de Sociedade Limitada (LTDA).

Se tem a participação de pessoas de fora da família, que compram ações no mercado aberto, é uma Sociedade Anônima (S/A). Ela também pode ser uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

HOLDING DE CONTROLE

É um jeito de garantir total controle sobre o próprio negócio. Mesmo com a participação de terceiros, o dono não precisa esperar o consenso dos outros na hora de tomar decisões e não perde nada se o seu casamento terminar, por exemplo.

■ P. 02
**O QUE É
SAÚDE FINANCEIRA
DE UM NEGÓCIO ?**

■ P. 03
**ENTENDA O FIM DA EIRELI
COM A NOVA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPessoal**

■ P. 03
**LGPd: 6 ETAPAS
PARA SUA PME SE
ADEQUAR À NOVA LEI**

■ P. 04
**VEJA QUE DIA
RECEBER O 13º SALÁRIO
EM 2021 E DE QUANTO SERÁ**

A gestão financeira de uma empresa é imprescindível para seu progresso. No entanto, poucos entendem realmente qual a sua importância para a rotina de uma organização. Especialistas explicam o que é saúde financeira e dão dicas de como mantê-la.

Não é novidade para ninguém que a saúde financeira é extremamente importante para os mais variados tipos de negócios. Porém, nem sempre ela é vista como uma prioridade, o que acaba prejudicando o desempenho da marca em um mercado cada vez mais competitivo.

Para evitar que isso ocorra, é necessário aprender mais sobre como manter a saúde financeira do seu negócio, além de conhecer melhor os seus benefícios e suas particularidades.

É importante entender que a saúde financeira contribui, e muito, para que uma empresa sobreviva no mercado. Seja qual for o seu tamanho ou segmento de atuação, uma gestão financeira eficaz consegue fazer a diferença.

Quanto mais cedo o negócio investe no controle da gestão financeira, mais rápido ele atinge os seus objetivos e, consequentemente, cresce. Muitas medidas consideradas simples, quando aplicadas através de um bom planejamento, já conseguem gerar um impacto enorme.

VOCÊ REALMENTE SABE O QUE É SAÚDE FINANCEIRA?

Em primeiro lugar, é fundamental levar em consideração que mesmo o lucro sendo uma consequência, ter uma boa saúde financeira não necessariamente significa ter um maior faturamento.

De acordo com o especialista, a saúde financeira está relacionada ao bom cuidado com os investimentos, despesas e receitas. Qualquer dinheiro que entra na empresa, independentemente de onde venha, precisa ser administrado com planejamento, organização e responsabilidade.

Desta forma, podemos afirmar que ser financeiramente saudável significa ter todas as movimentações financeiras do negócio sob controle, algo que só é possível quando há organização e disciplina. É por isso que os investimentos em gestão financeira são extremamente importantes para o desempenho de um negócio, seja ele pequeno, médio ou grande.

Quando isso não ocorre, a empresa vai precisar lidar com desafios maiores. Se uma marca não investe em planejamento financeiro, as consequências podem ser irreparáveis.

É o caso das empresas que duram pouco tempo no mercado, bem como os negócios que não conseguem expandir suas atividades, ou seja, ficam estagnados.

Uma boa saúde financeira garante que a marca mantenha seu estoque abastecido e estruturado, além das demais despesas organizadas, incluindo o pagamento dos



funcionários em dia. Além disso, uma empresa que tem o planejamento financeiro funcionando corretamente consegue ser mais lucrativa ao realizar os investimentos necessários. Ter o score do CNPJ positivo é um dos pontos que reforça a existência da saúde financeira.

Porém, para dar certo, o gestor precisa compreender a verdadeira importância do planejamento financeiro. Ele é o responsável por viabilizar os mecanismos necessários para tornar isso possível.

E não para por aí, pois o gestor também precisa encontrar maneiras que sirvam para ajudá-lo a se antecipar aos problemas, além de buscar as melhores alternativas para resolvê-los.

O QUE DEVO FAZER PARA MELHORAR A SAÚDE FINANCEIRA DO MEU NEGÓCIO?

Após compreender melhor o que é, de fato, saúde financeira, chegou o momento de conferir algumas dicas para conseguir aprimorar a saúde financeira de um negócio.

01. FAÇA UM BOM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Para começar, elabore um bom planejamento estratégico. Isso significa que o negócio precisa listar todos os gastos, transações, fontes de renda, investimentos, empréstimos, reserva de emergência e por aí vai.

Mas para dar certo, é importante conhecer bem a realidade do negócio, incluindo os seus valores. Como nenhum negócio é igual ao outro, o planejamento deve ser pensado de acordo com as características e particularidades de cada um deles.

É válido considerar o investimento em ferramentas tecnológicas, uma alternativa altamente eficaz nos dias atuais. O uso da tecnologia ajuda a facilitar e modernizar muitos processos dos negócios, o que acaba contribuindo para diminuir os custos de produção.

Além disso, para um bom planejamento estratégico ser eficaz, não deixe de traçar objetivos. Eles vão servir para nortear que caminho será seguido. A marca também precisa ficar atenta ao que ocorre no ambiente externo, incluindo as tendências do mercado financeiro e do seu segmento, algo que vai servir durante a elaboração das metas e objetivos, bem como para se preparar para eventuais crises.

02. NÃO MISTURE SEUS GASTOS PESSOAIS COM AS DESPESAS DA EMPRESA

Não misturar os gastos pessoais com as despesas da empresa é outra questão primordial quando se quer evitar problemas na saúde financeira de um negócio.

Isso é muito comum em empresas menores, onde os gestores acabam misturando suas finanças pessoais com as da empresa.

A retirada de recursos precisa acontecer de forma planejada. Desta maneira, o lucro das operações precisa permanecer na empresa para, consequentemente, existir a possibilidade de prestação de contas e de investimento. Caso contrário, é muito provável que essa confusão nas finanças cause danos irreparáveis ao negócio.

03. NÃO DEIXE DE REALIZAR INVESTIMENTOS

Não deixar de realizar investimentos periodicamente é mais um ponto importante no processo de obtenção da saúde financeira.

Final de contas, está cada vez mais difícil encontrar uma empresa que cresça no mercado sem fazer investimentos. Quando observamos que o mercado está cada vez mais competitivo, isso acaba fazendo ainda mais sentido.

Ou seja, é necessário ter em mente que os investimentos são fundamentais para o desempenho de uma marca. Esses investimentos podem acontecer de diferentes maneiras, como em treinamentos para os funcionários, aquisição de equipamentos novos, aperfeiçoamento do produto ou serviço, ampliação do espaço físico e por aí vai.

Na prática, os investimentos possibilitam que uma empresa ganhe força frente à concorrência. Além disso, são maiores as chances de obter lucros melhores.

04. BUSQUE ELIMINAR OS GASTOS DESNECESSÁRIOS

Quando um determinado negócio possui uma margem de lucro baixa quando comparada ao faturamento, é necessário ficar atento. Na maioria das vezes isso significa que essa empresa está gastando mais do que precisa.

É por isso que o controle das finanças é algo fundamental, já que ele vai facilitar a identificação desse tipo de situação.

Desta maneira, uma avaliação periódica dos gastos da empresa é importante. Isso inclui os gastos com funcionários, equipamentos, aluguel, telefone, internet e outros. Caso um produto ou serviço não esteja dando os resultados esperados, ele pode ser tirado de operação.

EIRELI: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, modelo de empresa com o objetivo de reduzir a burocracia na legalização de empresas.

Em 2019, com a MP 881, MP da Liberdade Econômica, nasceu a Sociedade Limitada Unipessoal e, basicamente foi decretado o fim das Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, mais conhecidas por EIRELIS.

Em 2011 surgiu a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), um modelo de empresa com o objetivo de reduzir a burocracia na legalização de empresas, eliminando a figura do sócio "citrício", aquele sócio tipo, mãe, pai, irmãos, amigos, que os empresários colocavam em sua empresa com um percentual mínimo de participação, somente para abrir uma Limitada e ter a "segurança" jurídica que este tipo de sociedade oferecia.

O programa possibilitou, então, ao empresário, abrir sua empresa com apenas um titular ou um sócio. A EIRELI permitia a separação do patrimônio pessoal do patrimônio da empresa, que é uma das características da LTDA.

Para legalizar uma empresa EIRELI era

necessário dispor de uma garantia que deveria ser dada através do capital social mínimo de 100 vezes o valor do salário mínimo vigente, e este valor deveria ser disponibilizado em conta corrente empresarial em até 30 dias após o registro da empresa.

Não existia fiscalização sobre esse depósito, então na grande maioria essa quantia nunca era depositada. Dessa forma, a empresa que possuía dívidas sem controle não obtinha a garantia e a EIRELI perdia seu sentido.

A garantia estava apenas no papel e a proteção do empresário em relação ao patrimônio particular também era descaracterizada, passando assim a ser tratado como um Empresário Individual (EI).

Nesse caso, as dívidas contraídas podiam ser garantidas também pelo patrimônio pessoal.

Mediante a este cenário, em 2019 surgiu a SLU (Sociedade Limitada Unipessoal), originada devido a MP 881/2019, conhecida

como "MP da Liberdade Econômica", que foi convertida na Lei 13.874/2019.

Com isso, o novo formato de empresa, a SLU (Sociedade Limitada Unipessoal), que permite a legalização sem a necessidade do valor elevado do Capital Social exigido na EIRELI, sem sócios apenas 01 titular e sem limite de empresas por CPF, se tornou favorita e a EIRELI perdeu espaço, com as exigências sobre o valor do capital social.

Com a identificação desse movimento, foi publicada em 27/08/2021 a Lei 14.195/21 que decretou o fim das EIRELIS e estabeleceu que as já existentes serão transformadas

automaticamente em Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo.

É importante ressaltar que inicialmente não haverá custo para o empresário para atender a esta atualização, porém é necessário acompanhar essa adequação nos órgãos de registro, como Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal.

SLU PERMITE A LEGALIZAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO VALOR ELEVADO DO CAPITAL SOCIAL EXIGIDO NA EIRELI

LGPD: 6 ETAPAS PARA SUA PME SE ADEQUAR À NOVA LEI



A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entrou em vigor de forma escalonada: após a maioria de seus artigos ter se tornado efetiva no dia 18 de setembro do ano de 2020, e passaram a valer também os itens relativos a sanções administrativas e multas.

Com diversas solicitações de titulares e até mesmo decisões em primeira instância já tomadas com base na lei, a realidade é que, agora, as organizações não têm mais como se abster de proteger dados pessoais, e se existe um segmento que deve encontrar maiores dificuldades para garantir sua conformidade é o de pequenas e médias empresas (PMEs).

Dependendo de sua área de atuação, as PMEs podem ter uma interação muito próxima dos dados e informações privadas de clientes, mas normalmente têm infraestruturas tecnológicas mais simples e algumas vezes vulneráveis. Por isso, muitas delas são alvos interessantes para golpes, fraudes e, claro, tentativas de sequestro ou roubo de dados de clientes.

A base dos conceitos da Segurança da Informação é o alicerce para a proteção da privacidade. Portanto, gerir adequadamente a cibersegurança é o caminho mais favorável para o atendimento aos requisitos de leis que focam em privacidade e proteção de dados pessoais. Vale ressaltar que as multas, em caso de descumprimento da LGPD, poderão ser de até 2% do faturamento da empresa e limitada, no total, a R\$ 50 milhões por infração. No caso das pequenas

e médias empresas, as multas poderão atingir o teto de R\$ 4,8 milhões.

Diante de tantas informações sobre a LGPD, existe uma certa urgência para qualquer empresa iniciar o processo de adequação. Por isso, Dotd indica seis passos essenciais a serem seguidos pelas PMEs:

1) ENTENDENDO O NEGÓCIO E OS DADOS PESSOAIS

Um primeiro passo essencial na jornada rumo à adequação à LGPD é conhecer os dados pessoais que a empresa trata, afinal, não é possível proteger aquilo que sequer sabemos que existe. Dentre as várias opções, realizar o mapeamento dos dados pessoais é a que se mostra inicialmente mais adequada, já que permite ter uma visão completa de como as múltiplas áreas/processos da organização lidam com dados pessoais no dia a dia. Esse processo vai apoiar o entendimento de pontos críticos que incluem desde possíveis fragilidades de segurança, até outros que podem inviabilizar o atendimento aos direitos dos titulares.

2) COMPREENDA O NÍVEL ATUAL DE ADEQUAÇÃO

Um outro passo muito importante é entender o nível de conformidade da organização com os requisitos da LGPD. Uma forma rápida de compreender a situação da empresa é realizar uma avaliação, costumeiramente chamada de análise de gaps ou assessment. Idealmente o resultado dessa avaliação vai permitir identificar as principais deficiências e servir como base para traçar um plano de adequação.

3) CUIDE DO PLANEJAMENTO DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

Se sua empresa ainda está em uma fase inicial de adequação, a dura verdade é que uma violação de dados pessoais de acordo com a LGPD é mais que provável. Aceitar esse fato e entender que nem todos os pontos necessários à conformidade podem ser resolvidos do dia para a noite é algo natural, mas não há motivos para pânico.

Existem algumas ações razoavelmente simples que podem oferecer um ganho significativo, como criar um canal básico para receber

solicitações dos titulares ou mesmo uma política de privacidade e proteção de dados pessoais. Essas vitórias rápidas (quickwins) não só ajudam na dinâmica da jornada rumo à adequação, como servem de base para controles mais complexos, que podem levar semanas ou mesmo meses para serem concluídos.

4) QUEM É O ENCARREGADO?

Não há dúvidas de que ter uma pessoa responsável por apoiar práticas de proteção de dados é algo fundamental para toda organização. O que muitas PMEs, startups e empresas que estão iniciando se questionam é a real necessidade de se ter um encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

Em sua redação atual, a LGPD não permite uma flexibilização desse ponto: toda empresa que realiza tratamento de dados pessoais conforme descrito na LGPD precisa apontar um encarregado. O papel do Data Protection Officer (DPO) é apoiar a organização, servindo tanto como canal de comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e titulares, quanto evitando a ocorrência de violações de dados pessoais, algo que pode ter um impacto tão severo ao ponto de inviabilizar todo um negócio.

5) PREPARE AS PESSOAS NA SUA ORGANIZAÇÃO

No meio de tantas empresas prometendo produtos e tecnologias que agilizam o processo de adequação, o fator humano na proteção de dados pessoais parece ter um papel de coadjuvante. É natural realizar ajustes em tecnologias e processos, mas não se pode esquecer que o pilar central de qualquer organização, independente do seu porte, são as pessoas que a constituem. Investir em conscientização sobre proteção de dados pessoais é provavelmente um dos pontos mais importantes em qualquer projeto de adequação.

6) SE PRECISAR, PEÇA AJUDA

Temas como segurança da informação e proteção de dados pessoais já são bem difundidos, e se a organização está tendo dificuldades, pense seriamente em consultar um especialista que pode servir como guia para conformidade à LGPD.

VEJA QUE DIA RECEBER O 13º SALÁRIO E DE QUANTO SERÁ

Muitos trabalhadores e empresas já começaram a fazer as previsões para o final do ano. Quando falamos em final do ano, um dos pontos mais debatidos e esperados pelos trabalhadores diz respeito ao pagamento do 13º salário.

Conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) o pagamento do salário extra deve ocorrer em duas parcelas, onde:

Primeira parcela: Deve ser paga entre 1º de fevereiro a 30 de novembro;

Segunda parcela: Deve ser paga até o dia 20 de dezembro.

É importante lembrar três pontos, o primeiro é que o trabalhador pode receber o 13º salário com as férias gozadas de fevereiro a novembro, mas para isso o mesmo deverá solicitar a situação no mês de janeiro.

O segundo ponto é que mesmo que o 13º salário possa ser pago a partir de fevereiro, as empresas costumam realizar o pagamento da primeira parcela do abono no mês de novembro.

O último ponto é que cada parcela do 13º salário corresponde a 50% do valor do salário do trabalhador, porém, a primeira parcela terá sempre um valor maior, pois o trabalhador recebe sem desconto, já a segunda parcela virá com desconto de INS e de Imposto de Renda, dependendo do valor da remuneração.



VALOR DO 13º SALÁRIO

Como dito anteriormente, o 13º salário é pago proporcional a quantidade de meses trabalhados no ano, vamos entender o cálculo:

Caso o trabalhador receba em média R\$ 2.300 e tenha trabalhado os 12 meses, o cálculo funcionará da seguinte forma:

$R\$ 2.300 (\text{salário mensal}) \div \text{por } 12 (12 \text{ meses do ano}) = R\$ 191,66$

$R\$ 191,66 \times 12 (12 \text{ meses trabalhados}) = R\$ 2.300$

Valor da primeira parcela = $R\$ 2.300 \times 50\% = R\$ 1.150$

Os demais rendimentos do trabalhador como adicional noturno, horas extras e comissões também são somados ao valor do salário utilizado como base para cálculo do 13º salário.

Já o pagamento da segunda parcela é

exatamente como o da primeira parcela, após chegar ao resultado basta subtrair do resultado o adiantamento e os descontos do INSS e do IRRF.

PRINCIPAIS DÚVIDAS:

LICENÇA-MATERNIDADE

A trabalhadora que foi afastada por licença-maternidade também receberá os valores normalmente. O período de afastamento decorrente da licença-maternidade é contado como tempo de serviço para todos os efeitos legais.

ESTAGIÁRIO

Tanto os estagiários quanto diretores não empregados, sócios que recebem pró-labore, cooperados e terceiros (autônomos), não recebem o 13º salário.

FGTS

Quando a empresa paga o 13º salário, ela também é obrigada a depositar o FGTS.

TABELAS E OBRIGAÇÕES

NOVEMBRO / 2021

VENC.	OBRIGAÇÕES	REFERÊNCIA
05/11	SALÁRIO DOS COLABORADORES (Empregados)	Comp. 10/2021
05/11	FGTS	F. Ger. 10/2021
05/11	DAE - SIMPLES DOMÉSTICO	F. Ger. 10/2021
10/11	IPI - 2402.20.00	Comp. 10/2021
12/11	SPED (EFD-Contribuições)	F. Ger. 09/2021
12/11	ESOCIAL	F. Ger. 10/2021
12/11	DCTFWEB	Comp. 10/2021
12/11	EFD REINF	F. Ger. 10/2021
16/11	GPS (Facultativos, etc...)	Comp. 10/2021
19/11	IRRF (Empregados)	F. Ger. 10/2021
19/11	GPS (Empresa)	F. Ger. 10/2021
19/11	DARF DCTFWEB	Comp. 10/2021
19/11	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (Sobre Receita Bruta)	F. Ger. 10/2021
19/11	CONTRIBUIÇÕES (Cofins, PIS/PASEP e CSLL) Retidas na Fonte	F. Ger. 10/2021
19/11	IR RETIDO FONTE (Serviços Profissionais Prestados por PJ)	F. Ger. 10/2021
22/11	SIMPLES NACIONAL	F. Ger. 10/2021
23/11	DCTF	F. Ger. 09/2021
25/11	IPI (Mensal)	F. Ger. 10/2021
25/11	PIS	F. Ger. 10/2021
25/11	COFINS	F. Ger. 10/2021
30/11	IRPJ (Lucro Real / Lucro Presumido)	F. Ger. 10/2021
30/11	CSLL (Lucro Real / Lucro Presumido)	F. Ger. 10/2021
30/11	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (Prof. Liberal / Autônomo) OPCIONAL	F. Ger. 10/2021
30/11	IR (Carnê Leão)	F. Ger. 10/2021
30/11	13º SALÁRIO - 1ª PARCELA	
	ISS (Vencimento de acordo com Lei Municipal).	
	ICMS (Empresas Normais) (Vencimento estabelecido pela Legislação Estadual).	

AGENDA DE OBRIGAÇÕES SUJEITA A MUDANÇAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MÊS DE FECHAMENTO DO INFORMATIVO

AGENDA DE OBRIGAÇÕES / CALENDÁRIO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4 ●	5	6
7	8	9	10	11 ●	12	13
14	15	16	17	18	19 ○	20
21	22	23	24	25	26	27 ●
28	29	30				
Feriados: 02 - Finados 15 - Proclamação da República						
SALÁRIO MÉDIO			CÁLCULO DO BENEFÍCIO SEGURO-DESEMPREGO			
Até R\$ 1.686,79			Multiplica-se salário médio por 0,8 (80%).			
A partir de 1.686,80 até R\$ 2.811,60			O que exceder a R\$ 1.686,79 multiplica-se por 0,5 (50%) e soma-se a R\$ 1.349,43			
Acima R\$ 2.811,60			O valor da parcela será de R\$ 1.911,84, invariavelmente			
IMPOSTO DE RENDA				ALÍQUOTA DE INSS		
BASE DE CÁLCULO R\$		%	DEDUZIR	TRABALHADOR ASSALARIADO		
Até 1.903,98		Isento	Isento	VALORES R\$		ALÍQUOTA
De 1.903,99 até 2.826,65		7,5%	R\$ 142,80	Até 1.100,00		7,5%
De 2.826,66 até 3.751,05		15%	R\$ 354,80	De 1.100,01 até 2.203,48		9%
De 3.751,06 até 4.664,68		22,5%	R\$ 636,13	De 2.203,49 até 3.305,22		12%
Acima de 4.664,08		27,5%	R\$ 869,36	De 3.305,23 até 6.433,57		14%
Dedução de Dependente		-	R\$ 189,59	Valor limite de contribuição R\$ 751,97		
PUBLICAÇÃO MENSAL: CONTAS-SUL ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE						
CRC/MS 002498/O-0. Tiragem: 100 exemplares - Cod. 000037						

Contas-Sul Escritório de Contabilidade
Contabilidade Urbana e Rural em Geral
Serviços Informatizados

WhatsApp 67 99305-8777
WhatsApp 67 99914-8599

Coordenação, Redação e Conselho Editorial: Inforgrafic Gráfica. (47) 3055-3233. CNPJ: 37.224.261/0001-03. www.inforgrafic.com.br. Este material possui Direitos Reservados. Este Informativo é desenvolvido por Profissionais da Área Empresarial. Fonte 01: Contábeis | Fonte 02: Empreendedor | Fonte 03: Jornal Contábil | Fonte 04: Administradores | Fonte 05: Jornal Contábil | Edição: 023